

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5**

*de 27 de junho de 2017*

### **Concede título de cidadão jardinense.**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

#### **Art. 1º.**

*Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Valterney Santos Pereira.*

**Art. 2º.** *A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.*

**Art. 3º.** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2017.*

**VER<sup>a</sup> LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO**

*Vice-Presidente do Poder Legislativo*

**VER. RENATO MIRANDA MARQUES<sup>2º</sup> Secretário**

---

*Decreto Legislativo Nº 5/2017 - 27 de junho de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*